

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, foram realizadas as seguintes outorgas: Moção de Aplauso nº 007/2024, de 27 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, ao Senhor Francisco Edvando Vasconcelos, Diretor do Colégio Edvando Souza, ao Senhor Alan Nascimento de Vasconcelos, Professor de Química, e aos Jovens Douglas Emanuel Rios Teixeira (medalha de ouro), Peron Ceilo Sampaio Silva Filho (medalha de prata), Victor Hugo Emanuel dos Santos (medalha de prata), Isa Assunção Oliveira (medalha de bronze), Ismin Maria Neves Moreira (medalha de bronze) e Maria Clara Neves da Silva (medalha de bronze) – representada por sua mãe, Nágila Lisieux Neves Silva, estudantes do Colégio, em face da conquista na Olimpíada Cearense de Química (OCQ) de 2023, no polo Acaraú/Camocim; e, Moção de Aplauso nº 009/2024, de 25 de abril de 2024, de autoria da Vereadora Socorro Osterno, ao Senhor Francisco Teófilo Neto, em face do serviço prestado à população de Marco ao longo de trinta e dois anos como Identificador Civil. Na sequência, facultou-se a palavra aos homenageados. Usaram da palavra os Senhores: **Francisco Edvando Vasconcelos – Diretor do Colégio Edvando Souza**: Em agradecimento ao Vereador Presidente, João Batista Viana, autor da Moção de Aplauso, manifestou, em nome do colégio, na presença da Vice-Diretora, Ísis Yara Souza Farias, sua profunda apreciação pela homenagem e reconhecimento à conquista dos alunos na Olimpíada de Química. Destacou o empenho e incentivo do

Professor Alan de Vasconcelos aos alunos e o apoio dos pais. **Alan de Vasconcelos – Professor de Química do Colégio Edvando Sousa:** Disse sentir-se honrado em ter seu esforço como professor reconhecido pela Casa Legislativa, acrescentando que o Colégio Edvando Souza investia na preparação de seus alunos para ações importantes de aplicação do conhecimento, como a Olimpíada de Química. Por fim, mencionou o apoio da Coordenadora e Psicopedagoga da instituição de ensino, Ligiane Silva, cujo trabalho havia contribuído para o êxito dos alunos. **Senhor Francisco Teófilo Neto – Identificador Civil:** Agradeceu a iniciativa da Vereadora Socorro Osterno de conceder-lhe a Moção de Aplauso, em reconhecimento pelos trinta e dois anos de serviço como Identificador Civil no Município, o qual disse desempenhar com amor e sem qualquer distinção de pessoas. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu o Expediente datado de 10 de maio de 2024, oriundo da Cogerh, convidando o Excelentíssimo Senhor Presidente para participar da Reunião de Avaliação da Operação 2023-2 do Açude Diamantino II, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, a partir das 09:00h, na Escola Exedito Thomás de Sousa, na Localidade de Várzea Cumprida, em Marco-Ce. Sequenciando, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 09 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.295/2024, em 10.05.2024; Veto Total, oriundo do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 006/2024, de 03 de abril de 2024, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, protocolizado sob o nº 3.291/2024, em 10.05.2024; Requerimento nº 027/2024, de 02 de maio de 2024, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo o retorno do serviço de condução de pacientes da Zona Rural para a Sede, para atendimento no Hospital Manuel Jaime Neves Osterno, por meio da locação de veículos, protocolizado sob o nº 3.284/2024, em 02.05.2024; Moção de Aplauso nº 010/2024, de 13 de maio de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Socorro Osterno e Robério Vasconcelos, aos Presidentes da Federação Esportiva e Educacional de Karatê do Ceará (FEEKC) e Associação Atlética de Karatê do Ceará (AAKC), bem como ao fundador, representante e professor da academia Karatê Dojo, em face da organização e realização da VIII Copa Estadual Vale do Acaraú de Karatê Esportivo e Educacional em Marco, protocolizada sob o nº 3.296/2024, em 13.05.2024; e, Moção de Aplauso nº 011/2024, de 13 de maio de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Gildázio Menezes e Alencar Neto, à Diretora, aos Professores de Física e a alunos da EEEP



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Monsenhor Waldir Lopes de Castro, em face da conquista de medalhas na Jornada Cearense de Foguetes (JCF) de 2024, protocolizada sob o nº3.297/2024, em 13.05.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Veto Total ao PLL nº 006/2024, de autoria do Vereador Rusemberg Guimarães, à Comissão de LJR, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental, o Requerimento nº 027/2024, à Ordem do Dia da Sessão, e as Moções de Aplauso nºs 010 e 011/2024, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Observando a urgência pela deliberação do PLC nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17:00 e 18:00h do dia 14 de maio, para sua deliberação, em 1º e 2º turnos de votação. Oportunamente, encaminhou-o para a análise da Comissão de FOTC, para a emissão de Parecer em caráter de urgência. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Dando início ao seu discurso, o Vereador manifestou sua discordância quanto ao Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 006/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), argumentando que a matéria havia sido confeccionada segundo as prerrogativas legais conferidas pelo Superior Tribunal Federal – STF (Recurso Extraordinário com Agravo nº 878.911 Rio de Janeiro). Os Vereadores Eugenilce Pontes e Erasmo Soares, em apertes, manifestaram apoio ao Vereador, afirmando que essas pessoas precisavam ter seus direitos básicos garantidos, momento em que o Vereador Erasmo Soares propôs um debate entre os Poderes Executivo e Legislativo sobre o Veto. O Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, lembrando que a Lei Orgânica e o Regimento Interno não davam direito aos Vereadores de elaborar proposições que viessem gerar despesas ao Município, disse, no entanto, que a explanação do Vereador Rusemberg Guimarães na apresentação do Projeto o havia convencido da constitucionalidade da matéria. O Vereador Edilson Vasconcelos, também em aparte, lamentou os obstáculos apresentados pelo Poder Executivo para sanção da proposição, dadas as dificuldades enfrentadas pelos pais de pessoas acometidas pelo transtorno. O Vereador Rusemberg Guimarães, agradecendo a participação de todos, finalizou sugerindo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que honrasse o posicionamento dos Vereadores, que votaram a favor do Projeto de Lei. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco, que trataria da Campanha Salarial de 2024. **Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno – Vice-Presidente do Sindmarco**: Usou da tribuna para expor as pendências da Campanha Salarial de 2024, dentre elas, a concessão de reajuste a servidores que recebiam salários de valores superiores ao do salário-mínimo vigente e as progressões horizontais dos professores. Ainda, disse ter havido divergência



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

entre os valores apresentados pela Prefeitura na Prestação de Contas do Fundeb referente ao exercício de 2023 e os cálculos do Sindmarco segundo os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Finalizando, informou que o Sindicato estaria notificando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no dia posterior, solicitando uma nova Prestação de Contas. Na ocasião, a Vereadora Eugenilce Pontes informou que já havia solicitado à Secretaria informações sobre a progressão e a ampliação definitiva de professores, mas não havia sido atendida. Sequenciando, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimento nº 027/2024, datado de 02 de maio de 2024, de autoria do Senhor Vereador Edilson Vasconcelos; Moção de Repúdio nº 001/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares e apoio dos demais Vereadores, dirigida ao Congresso Nacional, contra a tramitação do Projeto de Lei que cria o SPVAT; e, Moção de Pesar nº 007/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos demais Vereadores, em face do falecimento de César Araújo Veras, Vereador do Município de Camocim-Ceará, ocorrido no dia 28/04/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Moção de Repúdio nº 001/2024: Vereador Erasmo Soares:** Disse que a medida afetaria pessoas de baixo poder aquisitivo e que se tratava de mais uma forma de o Governo Federal adquirir recursos por meio de impostos. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Corroborou as palavras do Vereador Erasmo Soares, acrescentando que era recorrente no Governo atual o aumento da quantidade de impostos. **Requerimento nº 027/2024: Vereador Edilson Vasconcelos:** Mencionando a intensa demanda pelo serviço de transporte de pessoas da região do Distrito de Mocambo para atendimento no Hospital Municipal, informou que o problema se agravava no período de inverno, motivo pelo qual havia dado entrada no Requerimento. **Vereadora Iná Osterno:** Disse ter tido conhecimento de que o Senhor Prefeito Municipal já vinha articulando uma forma de criar uma nova frota de veículos para realização do serviço. **Vereador Erasmo Soares:** Disse que os proprietários dos veículos não poderiam realizar o serviço com o valor irrisório pago pela Prefeitura Municipal. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o Requerimento nº 027/2024, a Moção de Repúdio nº 001/2024 e a Moção de Pesar nº 007/2024, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de maio de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 13 (treze) de maio de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

